

2024

PROCESSO SELETIVO

**VAGAS REMANESCENTES
ALUNOS**



SUMÁRIO

1. Disposições Iniciais
2. Quem Somos
3. Sobre as Aulas
4. Inscrições
5. Processo Seletivo e Calendário
6. Reserva de Vagas
7. Pessoas com Necessidades Especiais
8. Avaliação Socioeconômica
9. Entrevistas
10. Prova de Seleção
11. Matrícula
12. Obrigações do Aluno Matriculado
13. Renovação do Contrato de Matrícula
14. Disposições Finais

1. Disposições Iniciais

1.1 O Curso Pré-Vestibular Areguá da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP) declara aberto o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2024 para o preenchimento de 6 vagas (disponíveis no momento da publicação deste edital), e demais eventuais vagas desocupadas (sejam PPI ou ampla concorrência), conforme Lista de Espera.

2. Quem Somos

2.1 O Cursinho Areguá (CNPJ: 39.666.967/0001-42) é um projeto de extensão universitária fundado em 2020 pelos alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP) e que atua como um Curso Pré-Vestibular para jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.2 O Cursinho Areguá é popular e gratuito, ou seja, sem qualquer custo de mensalidade ou de aquisição de materiais didáticos. Para isso, conta com uma equipe de voluntários formada por alunos da FCMSCSP e com patrocínio de material didático Anglo 25 fornecido pela instituição parceira Anglo Vestibulares. O único valor a ser cobrado dos alunos é a taxa de inscrição no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), segundo artigo 4.2.

2.3 O objetivo do Cursinho Areguá é promover a democratização do acesso ao ensino superior, possibilitando a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica a entrada na universidade, por meio de aulas expositivas de preparação para os vestibulares, realização de simulados, bem como de atividades de promoção e formação de senso crítico. O Areguá busca trabalhar para a ampliação do acesso ao ensino superior, enxergando a educação como um processo de empoderamento e de auxílio à formação de seus alunos.

3. Sobre as aulas

3.1 O Cursinho Areguá oferece 20 aulas semanais nas dependências da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (Rua Cesário Motta Júnior, 61 - CEP 01221-020), além de propor simulados e palestras em alguns finais de semana.

3.1.1 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 18h40 às 22h00, compreendendo quatro aulas diárias de 45 minutos cada, com intervalos curtos entre elas.

- I. Primeira aula: 18h40 - 19h25
- II. Segunda aula: 19h30 - 20h15
- III. Terceira aula: 20h25 - 21h10
- IV. Quarta aula: 21h15 - 22h00

3.2 O curso oferecido pelo Cursinho Areguá segue a grade curricular do material Anglo 25 do Sistema Anglo de Ensino, contando com aulas complementares, plantões de dúvidas, simulados de provas e aulas de revisão. Todo o material didático, virtual ou físico, disponibilizado pelo Anglo Vestibulares, é fornecido de forma gratuita para os alunos ao longo do ano letivo.

3.3 A grade curricular do curso é baseada no material Anglo 25 fornecido por nosso parceiro Anglo.

3.3.1 O curso compreende 20 matérias:

- | | | |
|---------------------|----------------|--------------|
| - Redação | - Sociologia | - Biologia A |
| - Gramática e texto | - História A | - Biologia B |
| - Literatura | - História B | - Física A |
| - Obras literárias | - Geografia | - Física B |
| - Inglês | - Matemática A | - Química A |
| - Atualidades | - Matemática B | - Química B |
| - Filosofia | - Matemática C | |

4. Inscrições

4.1 As inscrições podem ser feitas online pelo site www.cursoaregua.com.br do dia 16 de Março de 2024 até 23h59min do dia 23 de Março de 2024.

4.2 A taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2024 é de R\$35,00 (trinta e cinco reais) e é a única tarifa a ser cobrada. O meio a ser utilizado para a realização do pagamento será o PIX

(CNPJ: 39.666.967/0001-42).

4.2.1 O comprovante deverá ser enviado para o email: pscursoaregua@gmail.com;

4.2.2 O nome do candidato deve constar na descrição do PIX e no assunto do email.

4.2.3 Para as informações completas sobre como realizar a transferência vide orientações ao final do formulário socioeconômico.

4.3 Uma vez efetuada a inscrição, não serão realizadas devoluções da taxa de inscrição, sob nenhuma hipótese.

4.4 O Cursinho Areguá não se responsabiliza por pagamentos extraviados ou destinados a quaisquer outras contas ou plataformas que não a especificada acima.

4.5 Toda comunicação será feita por email, portanto, verifique se seu email está correto na plataforma de inscrição antes de finalizá-la.

4.6 Após confirmação do pagamento, o candidato irá receber um comprovante de inscrição via email que deve ser apresentado no dia da Prova de Seleção, conforme artigo 10.3.3.

4.7 Não serão aceitos na matrícula os candidatos que não concluíram o 2º Ano do Ensino Médio até 1º de janeiro de 2024. Será exigida a apresentação de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de que o candidato estará cursando o 3º Ano do Ensino Médio, EJA, CEEJA ou ENCCEJA em 2024.

4.8 Não serão aceitos na matrícula os candidatos que foram desclassificados do Processo Seletivo de Alunos 2024.

4.9 Será considerado inscrito no Processo Seletivo o candidato que tiver preenchido corretamente o Formulário de Inscrição, o Questionário Socioeconômico e quitado o pagamento da taxa única dentro do prazo estabelecido.

4.10 Sobre o uso de nome social.

4.10.1 Pessoas transgêneras poderão usar e terão respeitado o seu nome social durante todo o Processo Seletivo, bem como durante o decorrer do curso.

4.10.2 Exclusivamente durante a Prova de Seleção e a Matrícula Presencial, será exigido um documento com foto atualizado que comprove o uso de nome social.

4.11 O número de inscritos será limitado para 100 (cem) candidatos.

5. Processo Seletivo

5.1 O processo é composto de uma Avaliação Socioeconômica (por meio do Questionário Socioeconômico), uma Entrevista *online* e uma Prova de Seleção (presencial).

5.1.1 O questionário socioeconômico deve ser respondido no período das inscrições, pelo site www.cursoaregua.com.br.

5.1.2 As notas do Questionário Socioeconômico e da Entrevista comporão uma nota única.

5.1.3 Os 80 primeiros classificados com base na nota única descrita no item 5.1.2 serão chamados para uma etapa de Prova de Seleção. A classificação respeitará os critérios de reserva de vagas descritos no item 6 e as datas descritas no artigo 5.5 deste Edital.

5.1.4 Havendo necessidade, novas convocações para entrevistas poderão ser realizadas ao longo do ano de 2024, respeitando a classificação dos candidatos e o sistema de Reserva de Vagas.

5.1.5 O peso de cada etapa da avaliação será: 50% para a Avaliação Socioeconômica, 35% para a Prova de Seleção, e 15% para a Entrevista.

5.2 Serão convocados, ao final deste Processo Seletivo, 6 alunos para efetuar a matrícula online, conforme as datas dispostas no item 5.5 deste Edital. Para preencher essas vagas, serão considerados os seguintes candidatos:

5.2.1 Os mais bem colocados na nota final de acordo com os pesos descritos no item 5.1.6 e critérios de reserva de vagas descritos no item 6.

5.3 Ao final deste Processo Seletivo, todos os alunos farão parte de uma mesma turma dentro do curso.

5.4 Todos aqueles que aplicarem para o Processo Seletivo do Cursinho Areguá devem, necessariamente, ter acesso à internet no dia a dia, tendo em vista o item 3.1.2 deste Edital.

5.5 Segue o calendário do Processo Seletivo de Alunos 2024.

DATA	EVENTO
16 de março de 2024	Abertura do Edital para Processo Seletivo dos alunos e início das inscrições online
23 de março de 2024	Término do período de inscrições
24 de março de 2024	Fim do prazo de envio de documentação comprobatória de necessidade especial
25 de março de 2024	Prova de seleção (presencial)
24 e 25 de março de 2024	Período para selecionar a data e horário da Entrevista <i>online</i>
26 a 30 de março de 2024	Período de entrevistas (online)
31 de março de 2024	Divulgação da lista de convocados e Matrícula Prazo limite para envio de documentos
1 de abril de 2024	Início da presença nas aulas

6. Reserva de Vagas

6.1 A fim de minimizar quaisquer desigualdades econômicas e educacionais que possam afetar o acesso aos cursos pré-vestibulares e ao ensino superior, o Cursinho Areguá determina que, ao final do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2024, as 50 (cinquenta) vagas ocupadas na Turma 2024 estarão distribuídas, tal como descrito no Edital de Alunos 2024, da seguinte maneira:

6.1.1 25 (vinte e cinco) vagas (50%) de ampla concorrência e 25 (vinte e cinco) vagas (50%) reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI).

6.1.2 Todos os candidatos que se inscreverem também estarão concorrendo pelo Sistema de Ampla Concorrência, independentemente de atenderem às condições de inscrição no Sistema de Reservas de Vagas PPI.

6.1.3 Todo o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2024, incluindo o item 13, respeitará a proporção descrita no item 6.1.1, sendo as duas primeiras vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas PPI, e as demais vagas desocupadas, a partir de então, sendo distribuídas conforme o artigo 6.1.1.

6.1.4 O valor percentual foi baseado na distribuição demográfica da cidade de São Paulo, constatada pelo Censo 2010 do IBGE por etnia, ajustada pela renda de até 2 salários mínimos. Disponível em: IBGE, Censo Demográfico 2010. <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/>> e <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=355030>>.

6.2 A condição de preto, pardo ou indígena será afirmada por autodeclaração do candidato, que se responsabilizará judicialmente pelas informações prestadas, sob risco de exclusão do Processo Seletivo.

6.3 Na inexistência de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas pelos candidatos do sistema de ampla concorrência.

6.4 A opção pelo sistema de cotas raciais deverá ser manifestada no ato da inscrição no Processo Seletivo, pelo site www.cursoaregua.com.br.

6.5 O Cursinho Areguá não se responsabiliza por quaisquer erros de preenchimento nas plataformas utilizadas no Processo Seletivo.

7. Pessoas com Necessidades Especiais

7.1 Candidatos portadores de necessidades especiais (casos relacionados à visão, à audição, dislexia, déficit de atenção, paralisia de membros, obesidade com IMC > 40, entre outros) deverão declarar-se como portadores de deficiência ao realizarem a inscrição no site www.cursoaregua.com.br e preencher o campo referente à especificação de demandas para o dia da Prova de Seleção e ao longo do ano letivo, em caso de aprovação. Além disso, o candidato deverá encaminhar a documentação comprobatória de sua condição para o email pscursoaregua@gmail.com até o dia 24 de Março de 2024.

7.2 As informações serão analisadas pelos membros da Diretoria do Cursinho Areguá e, até o dia 25 março de 2024, um email será enviado ao candidato com informações acerca da disponibilidade dos recursos solicitados no Formulário de Inscrição para a realização da Prova de Seleção.

7.3 Após a Prova de Seleção, cada caso será analisado em conjunto com o Serviço Social da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e/ou Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São

Paulo e poderá ser emitido um parecer técnico com base no desempenho do candidato portador de necessidades especiais.

8. Avaliação Socioeconômica

8.1 Finalidade

8.1.1 O Cursinho Pré-Vestibular Areguá tem finalidade assistencial e busca atender alunos cuja condição financeira é insuficiente para arcar com os custos de um curso pré-vestibular particular. Dessa forma, a avaliação socioeconômica tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos dentro dessa realidade.

8.1.2 Todo o processo foi construído pela Diretoria do Cursinho Areguá do ano de 2024 e será assistido pela Central de Bolsas da FCMSCSP, tendo sido estabelecidos critérios socioeconômicos do perfil do aluno que o Cursinho Areguá busca atender.

8.2 Critério de Exclusão

8.2.1 Em caso de constatação de omissão ou fraude nos dados apresentados, a matrícula do candidato será cancelada imediatamente e medidas judiciais cabíveis serão tomadas, com a finalidade de preservar a integridade do processo seletivo de candidatos e o papel social do Curso Pré Vestibular Areguá.

8.3. Questionário Socioeconômico

8.3.1 O questionário se encontra dentro do Formulário de Inscrição e deverá ser preenchido via internet no ato da inscrição. Para o preenchimento, o candidato deverá ter em mãos os documentos listados no item 9.4 deste Edital, para que preencha as questões corretamente e evite que ocorram problemas na matrícula, caso seja aprovado no processo.

8.3.2 Os dados do questionário serão analisados e o candidato receberá uma nota na avaliação conforme pontuação estabelecida pela Diretoria Areguá. Esta nota irá compor 50% de sua nota final, conforme artigo 5.1.5.

8.4. Documentos necessários para o preenchimento do Questionário Socioeconômico

8.4.1 Os documentos que o candidato precisará ter em mãos para preencher o questionário e comprovar posteriormente sua situação financeira, caso se apliquem, são os seguintes:

- RG e CPF de todos os membros da casa;
- Comprovantes de renda de todos os membros da casa, inclusive do candidato (ex: holerite);
- Comprovantes de despesas da casa do último mês (ex: conta de luz, água, telefone, gás, financiamentos, aluguel, mensalidade escolar, etc);
- IPTU e IPVA;
- Declaração de Imposto de Renda das pessoas que contribuem para a renda da família (disponível no site <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp>);
- Comprovante de matrícula do Ensino Médio, se o candidato estiver cursando, ou Certificado de Conclusão, se já concluiu;
- Boleto ou atestado que comprove bolsa no Ensino Médio;
- Comprovante de matrícula no terceiro segmento do EJA (Ensino de Jovens e Adultos), ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) ou CEEJA (Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos)
- Certificado de conclusão de Ensino Superior ou comprovante de matrícula de Ensino Superior;

- Atestado médico, em caso de doença crônica ou deficiência;
- Atestado de óbito de familiar, se necessário.

9. Entrevistas

9.1. Agendamento

9.1.1 Os candidatos classificados deverão agendar, por meio de preenchimento de links enviados por email e/ou whatsapp, para a realização da Entrevista *online*. A pontuação atribuída à Entrevista representará 15% da nota total, conforme item 5.1.5. O prazo para o agendamento da Entrevista será entre os dias 24 e 25 de março de 2024, conforme artigo 5.5.

9.2. Entrevista

9.2.1 O período para realização das entrevistas será do dia 26 a 30 de março de 2024, e será conduzida por membros da Diretoria do Cursinho Areguá 2024.

9.2.2 Reagendamentos da data e hora da entrevista poderão ocorrer até 24 horas antes do horário previamente marcado, e o candidato deverá solicitar um novo horário para entrevista de acordo com a disponibilidade da Diretoria do Cursinho Areguá. A diretoria deve ser notificada sobre o pedido de reagendamento por meio do email pscursoaregua@gmail.com, e deve constar no email o motivo da necessidade de reagendamento (motivos laborais, escolares, judiciais, de saúde) e algum comprovante anexado que justifique este motivo.

9.2.3 Não será realizada a entrevista de candidatos que comparecerem em horário diferente daquele estipulado.

9.2.4 Durante o período das entrevistas (26 a 30 de março), o candidato deverá enviar para o email pscursoaregua@gmail.com uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Todos os documentos descritos no item 8.4.1, acrescidos de extrato bancário de todas as contas de titularidade do candidato e de todos os membros da casa dos últimos três meses (outubro, novembro e dezembro de 2023), obrigatoriamente.
- Autodeclaração de cor/etnia (modelo para preenchimento pode ser encontrado no site www.cursoaregua.com.br) se o candidato for participante do sistema de reserva de vagas PPI descrito no item 6

9.2.5 Caso o candidato se insira em uma das situações abaixo, ele deverá enviar anexado ao email também as seguintes declarações, disponibilizadas no site www.cursoaregua.com.br, a fim de comprovar dados fornecidos na Avaliação Socioeconômica:

- Declaração de imóvel ocupado irregularmente;
- Declaração de imóvel cedido;
- Declaração de renda para trabalhadores eventuais;
- Declaração de renda para trabalhadores autônomos;
- Declaração de desemprego.

9.2.7 Os dados preenchidos pelo candidato no questionário serão verificados e comparados com os documentos apresentados. O candidato poderá ser indagado sobre eventuais discordâncias ou dúvidas.

9.2.8 Caso haja discordância entre os dados apresentados pelo candidato e os da avaliação socioeconômica, prevalecerão os dados comprovados pelos documentos. Assim, poderá haver mudança na pontuação do candidato e de sua classificação.

9.2.9 Caso o candidato não envie todos os documentos requisitados por esse edital, a Diretoria reserva-se o direito de solicitar ao candidato que envie o restante da documentação em um prazo estipulado e esse previamente notificado ao candidato. Caso os documentos solicitados não

sejam enviados dentro do prazo para o email pscursoaregua@gmail.com, o candidato está sujeito à desclassificação do Processo Seletivo de Alunos 2024.

9.2.10 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulado para realização da entrevista acarretará o cancelamento de sua vaga no Cursinho Areguá, bem como sua eliminação do Processo Seletivo 2024, sendo desprezado tudo que tenha sido realizado até esse momento.

10. Prova de Seleção

10.1 Local e data.

10.1.1 A Prova será realizada no dia 25 de Março de 2024. O local de prova será exclusivamente na cidade de São Paulo, endereço e salas serão repassados via WhatsApp, próximo a data da prova.

10.2 Formato da prova.

10.2.1 Será realizada prova única com 50 (cinquenta) questões objetivas com 5 (cinco) alternativas cada, sendo somente uma correta. A duração da prova é de 2h30 (duas horas e trinta minutos), podendo ser estendida em caso de candidato portador de necessidade especial comprovada (que deverá ser devidamente comunicada na inscrição conforme disposto no artigo 7).

10.2.2 Não será concedido tempo extra para preenchimento do gabarito, o qual deverá ser feito à caneta.

10.2.3 O conteúdo da prova versará sobre o conjunto das seguintes disciplinas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) referentes ao ensino médio: Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Português. As questões abordarão fundamentalmente interpretação de texto e lógica, além de conteúdos básicos de cada disciplina.

10.3 No dia da prova

10.3.1 Recomenda-se chegar com 1 (uma) hora de antecedência ao local de prova para verificar sua sala. Após o fechamento da porta da sala no horário estabelecido para início da prova, não será mais permitida a entrada de nenhum candidato.

10.3.2 Todo aparelho eletrônico ou de comunicação deverá ser desligado antes de o candidato entrar na sala, e é terminantemente proibido seu uso durante a prova.

10.3.3 Deverão ser levados, no dia de prova, o **comprovante de inscrição** (comprovante de pagamento da taxa), **documento original com foto** correspondente aos dados fornecidos na inscrição (preferencialmente RG ou CNH, ou, no caso de o nome social não constar no documento para a população transgênera, levar um documento atualizado, como Bilhete Único, por exemplo), caneta esferográfica preta ou azul. É permitido o uso de lápis (ou lapiseira) para rascunho, bem como borracha e apontador. O candidato poderá trazer água e alimentos leves.

10.3.4 O documento original com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, RNE ou Carteira de Registro de Classe apenas) deve estar atualizado, sendo possível o reconhecimento do candidato a partir da foto anexada. Não serão aceitos documentos de identidade em que conste a expressão “não alfabetizado” ou que foram emitidos há mais de 10 anos.

10.3.5 Não serão aceitos outros documentos, como certidão de nascimento, título de eleitor, carteira ou caderneta escolar e carteirinha de estudante.

10.4 Itens **não permitidos** no local de prova

10.4.1 Os candidatos se comprometem a não utilizar - seja antes, durante ou depois da realização da prova - os seguintes itens dentro dos locais de prova, sob risco de desclassificação:

- Equipamentos eletrônicos como calculadora, telefone celular, computador, tablet, reproduzidor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como, por exemplo, smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico) etc.;

- Material impresso ou para anotações;
- Corretivos de qualquer material ou espécie;
- Canetas hidrográficas e outras que não a recomendada;
- Caneta marca-texto;
- Gorro, boné, chapéu ou similares;
- Protetor auricular, fone de ouvido ou similares;
- Quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

10.5 Pessoas com necessidades especiais

10.5.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão direito a um acréscimo de 20% no tempo de realização da prova. Portanto, totalizando um tempo máximo de 3 (três) horas para tal.

10.5.2 Reiteramos que é necessário que tais candidatos se declarem como portadores de necessidades especiais ao realizarem a inscrição, encaminhando a documentação comprobatória de sua condição para o email pscursoaregua@gmail.com.br até o dia 24 de março de 2024.

11. Matrícula

11.1 O resultado do Processo Seletivo 2024 será divulgado exclusivamente pelo site www.cursoaregua.com.br conforme as datas do item 5.5.

11.2 Será convocado para realizar a matrícula no dia 31 de março de 2024, os seis primeiros candidatos dentre todos que realizaram o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes, respeitando os critérios de reserva de vaga descritos no item 6.

11.3 Não preenchidas as vagas, novas chamadas serão realizadas, respeitando a ordenação dos candidatos na classificação geral e no Sistema de Reserva de Vagas.

11.4 Com o passar das chamadas, a Diretoria do Curso Pré-Vestibular Areguá reserva-se o direito de entrar em contato com os candidatos que prestaram o Processo Seletivo 2024 e estejam em lista de espera, a fim de confirmar o interesse pela vaga.

11.5 Caso o candidato declare, via meios oficiais, não ter mais interesse pela vaga, ele será retirado da lista de espera, não podendo, sob hipótese alguma, pleitear a vaga em momento subsequente a esse.

12. Obrigações do aluno matriculado

12.1 O aluno matriculado deve seguir durante todo o ano letivo as normas estabelecidas pelo Cursinho Areguá e pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, que constam no Contrato de Matrícula, para que seu aproveitamento acadêmico seja potencializado, o bom convívio entre seus pares seja estabelecido e a continuidade no curso seja assegurada.

12.2 O aluno que descumprir as normas presentes no Contrato de Matrícula ou as obrigações descritas abaixo de maneira injustificada estará sujeito ao desligamento do curso, com perda de sua vaga atual, e à impossibilidade de requerer a renovação de sua matrícula (tal como disposto no artigo 13 deste Edital) no ano subsequente. A Diretoria do Cursinho Areguá reserva o direito de analisar individualmente os casos de descumprimento das normas e obrigações e tomar as decisões cabíveis. Serão realizadas análises bimestrais das obrigações descritas abaixo.

12.2.1 É obrigatória a presença em pelo menos 75% das aulas, descontada as semanas já ocorridas até o momento da matrícula.

12.2.2 É obrigatória a realização de pelo menos 50% dos simulados propostos nesse período.

12.2.3 É obrigatória a entrega de pelo menos 1 redação mensalmente.

13. Renovação do Contrato de Matrícula

13.1 O aluno devidamente matriculado que deseje assegurar sua vaga no Cursinho Areguá no ano subsequente pode requerer a renovação de sua matrícula.

13.2. Para que o aluno tenha sua matrícula renovada ele obrigatoriamente deve, ao final do ano letivo, ter cumprido corretamente todas as normas presentes no Contrato de Matrícula, bem como todas as Obrigações do Aluno descritas neste Edital.

13.3 O processo de renovação do contrato de matrícula será realizado pela Diretoria do Cursinho Areguá, mediante nova análise da situação socioeconômica do aluno, análise de seu empenho acadêmico e de seu comportamento durante o ano letivo no Cursinho Areguá.

13.4 O aluno que deseje e esteja apto a requerer a renovação de sua matrícula deverá se inscrever corretamente no processo seletivo do ano subsequente.

15. Disposições Finais

15.1 Descumprimento das normas.

15.1.1 O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo 2024 resultará na desclassificação do candidato.

15.2 Casos omissos.

15.2.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Diretoria do Cursinho Areguá, representada pelos alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo devidamente empossados.

15.3 Confidencialidade.

15.3.1 As informações coletadas e atribuídas a cada candidato serão de absoluta confidencialidade, sendo compartilhadas apenas entre os membros da Diretoria.

15.3 Das alterações neste Edital:

15.3.1 A Diretoria do Cursinho Pré-Vestibular Areguá reserva o direito de alterar as disposições contidas neste Edital conforme necessário.



Laura Gomes Langeli
Diretora Geral do Curso Areguá



Gabriela Farini Morita
Diretora Geral do Curso Areguá

São Paulo, 16 de Março de 2024